



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 122

16/09/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO CHEFE DO MMI..... PÁG. 003

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV; CEP PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 011

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.151 de 22 de agosto de 2005

EMENTA: Retificação da Portaria nº 34.030, de 07.07.2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.011097/2005-18,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 34.030, de 07 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 86, de 11.07.2005, devendo constar na mesma: "... designar a partir de 01 de agosto de 2005..." e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.189 de 09 de setembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE:

1- Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , aos servidores a seguir relacionados , por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.SIAPE
ELIZABETH MOROZINI DOS SANTOS LEMOS	MIP	650235
FRANCISCO CESAR DA SILVA PALMEIRA	CMB	304675
JANAINA DOS SANTOS ALMEIDA	MIP	307328
JANETE MARIA CALHEIROS AUGUSTO	CMB	304780
MARY ADRIANA PINTO GAMA FEIJÓ	MFL	757523
MILENE DA SILVA CAMPOS	EGB	1479321

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 34.190 de 09 de setembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT.SIAPE
ADRIANA DA CUNHA FARIA	GNE	1494868
CARLOS CESAR SANTANNA BASTOS	CMO	1070619
ERMANY SANTOS COSTA	CTAIBB	1492936
IVANA CASTRO MARTINS	PROEX	1495957
JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	2311497
LANUSSE CORDEIRO DE ARAUJO	CTAIBB	2350101
THELMA DE BARROS MACHADO BRITO	MTC	1478583
VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	1474851
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	CTAIBB	1478196

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 19 de 26 de agosto de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, TÂNIA BORGES LAURINDO DE AZEVEDO e GESMAR VOLGA ASSAF HADDADS, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentada pela aluna CARMEM FRANCISCA SILVA LEITE para conclusão do Curso de Medicina de Título 'Pneumonias na Infância' Revisão bibliográfica trabalho orientado pela Profª ANA CRISTINA DOMINGUÊS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO S. DE O. NETO
Substituto Eventual do Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 20 de 30 de agosto de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALOISIO DA SILVA BRASIL, HELOISA PEREIRA PASSARELLI e LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentada pelo aluno MARCIO CAMARGO RODRIGUES DA CUNHA para conclusão do Curso de Medicina de Título “ Avaliação de Maturidade Pulmonar Fetal através da Ultra-Sonografia no Terceiro Trimestre “, trabalho orientado pelo professor FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES.

E sta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO S. DE O. NETO
Substituto Eventual do Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO III

Parte 1:DECISÃO N° 18/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta apresentada pela Bancada Estudantil.

DECIDE

Aprovar a Moção de Apoio à Conselheira ELIANE SLAMA que está sofrendo processo judicial por parte do Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO N° 19/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta apresentada pela Bancada Estudantil.

DECIDE

Aprovar a Moção de Apoio irrestrito à greve das três categorias: estudante, professor e servidor, que foram aprovadas em fóruns democráticos e legítimos – que são suas assembléias.

Diante dessa realidade exigimos do Ministério da Educação e Cultura urgente atendimento das reivindicações dos trabalhadores (ANDES e FASUBRA) e liberação das verbas para assistência estudantil.

Sendo assim, durante a greve qualquer atividade a ser considerada essencial para funcionar, dependerá de acordo com o Comando Local de Greve, e o calendário acadêmico será suspenso e redefinido após o término da greve.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 31 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 421 a 428/2005, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 421/2005 – Professora ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar do “Fifth International Congress on Peer Review in Biomedical Publication and the PreCongress Short Course for Editors”, em Chicago, Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 20 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.031151/05-33);

DECISÃO N.º 422/2005 - Professor LUÍS CARLOS LOPES, lotado no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A parole do telejornalismo brasileiro”, do “2º Colóquio Canadá-Brasil em Comunicações”, a realizar-se em Montreal, Canadá, durante o período de 09 e 12 outubro de 2005. (Processo n.º 23069.041939/05-58);

DECISÃO N.º 423/2005 - Professor CLÁUDIO ALBERTO TÉLLEZ SOTO, lotado no Departamento de Química Inorgânica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Fourier-Transform Raman Spectroscopy of Drugs: Quantitative Analysis of Dipyrone, Acetyl Salicylic Acid and Other Solid Active Principles”, do “XIV Congresso Ítalo-Latinoamericano de Etnomedicina”, e cumprir programa de intercâmbio científico, no México, durante o período de 15 a 30 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.041940/05-82);

DECISÃO N.º 424/2005 – Professor PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Intensive X Extensive Behaviour in Sexual X Asexual Reproduction”, da Conferência Genes Genomes and Populations Evolutions”, e cumprir programa de intercâmbio científico na Polônia, durante o período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2005. (Processo n.º 23069.041943/05-16);

DECISÃO N.º 425/2005 – Professora SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Monte-Carlo Simulations of Speciation”, da Conferência Genes Genomes and Populations Evolutions”, e cumprir programa de intercâmbio científico na Polônia, durante o período de 28 de setembro e 10 outubro de 2005. (Processo n.º 23069.041944/05-61);

DECISÃO N.º 426/2005 – Professor EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, do seguintes eventos científicos: Congresso Internacional de Animação Sócio-cultural e apresentar o trabalho intitulado “Cultura Corporal e Lazer num Projeto Prevenção de Quedas”, no “X Congresso Internacional de História Del Deporte”, a realizarem-se em Barcelona, Espanha e cumprir programa de intercâmbio científico na França, durante o período de 31 de outubro a 26 de novembro de 2005. (Processo n.º 23069.041993/05-01);

DECISÃO N.º 427/2005 – Professor LATUF ISAÍAS MUCCI, lotado no Departamento de Artes, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Vírginia Wolf e Ana Cristina César: correspondências poéticas”, do “III Colóquio Internacional de Literatura Comparada”, a realizar-se em Buenos Aires, durante o período de 07 a 11 de setembro de 2005. (Processo n.º 23069.042015/05-79); e

DECISÃO N.º 428/2005 – Professora MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (dar prosseguimento a projeto de pesquisa em colaboração), no Institut de Mathématiques de Luminy, de 12 a 25/09/05, e participar da 10ª Conferência “Arithmetic, Geometry, and Codin Theory (AGCT-10)”, de 26 a 30/09/05, em Marseilles, França, durante o período de 12 a 30 de setembro 2005. (Processo n.º 23069.042067/05-45).

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 429/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021071/05-70,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 11 a 25 de setembro de 2005, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Escrita, Memória e Educação: dos Hieróglifos aos Textos Eletrônicos", do "VIII Congresso Galaico Português de PsicoPedagogia", e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, participando da Conferência: "O Cinema no Brasil e o Brasil no Cinema", em Portugal.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 430/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021072/05-14,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora HELOÍSA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 12 a 17 de setembro de 2005, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Escrita de manuais: uma tarefa de professores", do "VII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana" a realizar-se em Quito, Equador.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 431/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021074/05-11,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 11 a 27 de setembro de 2005, para que possa participar, apresentando trabalhos no "VIII Congresso Galaico Português PsicoPedagogia" em Portugal e "First Iscar Conference", na Espanha, e ainda cumprir programa de intercâmbio científico em ambos países.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 432/2005

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021081/05-13,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora ADONIA ANTUNES PRADO, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 12 a 17 de setembro de 2005, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A educação primária na revolução agrária do sul (México, 1911-1920)”, do “VII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana” a realizar-se em Quito, Equador.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 433/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042145/05-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor NAPOLEÃO MIRANDA, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 09 a 19 de setembro de 2005, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, organizado pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (HABITAT), em Havana, Cuba.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 434/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo para elaboração do Calendário Escolar do Pólo Universitário de Rio das Ostras-PURO, realizada pela Conselheira ESTHER HERMES LÜCK,

DECIDE aprovar a proposição apresentada pelo Conselheiro IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, descrita a seguir:

“Que a UFF, numa demonstração de boa-vontade e visando minimizar o prejuízo de todos os envolvidos na questão, apresente, já na reunião com o Ministério da Educação-MEC e a Prefeitura de Rio das Ostras, prevista para o dia 10 de setembro próximo, um Calendário possível de ser realizado, logo que se resolvam as questões pendentes.”

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 436/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000453/05-60,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma de “Doctor of Philosophy”, obtido por VALÉRIA DA SILVA QUARESMA, junto ao Southampton Oceanography Centre, School of Ocean and Earth Science, da University of Southampton, em Hamshire, Reino Unido, como equivalente ao de Doutorado em Geologia e Geoquímica Marinha, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 437/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006037/05-75,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma de “Doctor of Philosophy”, obtido por JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS, junto a Universidade do Porto, em Porto, Portugal, como equivalente ao de Doutorado em Engenharia Mecânica, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 438/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006581/03-55,

DECIDE aprovar a revogação da Decisão n.º 363/2005, que trata da revalidação do diploma de WILMA NANCY CAMPOS ARZE, em nível de Graduação em Medicina, realizada na Universidad Mayor, Real y Pontifica de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 439/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003125/05-15,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Estatística*, do Departamento de Estatística, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
DENIZA BRITZ DO NASCIMENTO SILVA
EDUARDO LIMA CAMPOS
FLÁVIA MARIA PINTO FERREIRA LANDIM

SUPLENTE

VICTOR HUGO CARVALHO GOUVÊA
REINALDO CASTRO SOUZA.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO Nº 440/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.020508/05-58,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Processo de Trabalho*, do Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA
MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
ELAINE MARLOVA VENZON FRANCISCO
DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ
MARIA MAGDALA VASCONCELOS DE ARAÚJO SILVA

SUPLENTE

EDNA MAIA DONZELLI YAHYABEYOGLU
CLEUSA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o representante do MEC no Conselho de Curadores tem faltado continuamente a todas as Reuniões nos anos de 2004 e 2005;

CONSIDERANDO que a Presidência do CUR em 10 de janeiro de 2005, oficiou ao representante do MEC no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício CUR 01/2005, a necessidade de designar um novo representante que possa comparecer as reuniões, conforme calendário aprovado;

DECIDE:

- 1- Considerar vago por abandono, conforme preceitua o artigo I, parágrafo oitavo do Regimento interno do CUR, o mandato do representante do Ministério da Educação no Conselho de Curadores até que este Ministério indique nova representação.
- 2- Desconsiderar para efeitos de *quorum* esta representação até que uma nova seja indicada.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 210/2005

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação: Engenharia de Produção em Agronegócios - Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011043/2005-44.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação em Engenharia de Produção em Agronegócios compreende: conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA****Conteúdo de Estudos**

1- Matemática

Disciplinas

- 1.1- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I
- 1.2- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II
- 1.3- Cálculo Vetorial
- 1.4- Equações Diferenciais
- 1.5- Geometria Analítica
- 1.6- Álgebra Linear
- 1.7- Introdução aos Métodos Numéricos
- 1.8- Estatística I
- 1.9- Estatística II

2- Física

- 2.1- Física I
- 2.2- Física Experimental I
- 2.3- Física II
- 2.4- Física Experimental II
- 2.5- Física III
- 2.6- Física Experimental III

3- Informática

- 3.1- Introdução à Informática
- 3.2- Programação de Computadores

4- Expressão Gráfica

- 4.1- Desenho Básico

5- Química

- 5.1- Química Geral
- 5.2- Química Geral Experimental

6- Mecânica dos Sólidos

- 6.1- Mecânica Geral
- 6.2- Resistência dos Materiais I

7- Eletricidade

- 7.1- Eletricidade Aplicada

8- Fenômenos de Transportes

- 8.1- Mecânica dos Fluidos I
- 8.2- Transmissão de Calor I

9- Biologia

- 9.1- Biologia Geral
- 9.2- Biologia Geral Experimental

10- Termodinâmica

- 10.1- Termodinâmica Clássica

11- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania

- 11.1- Direito, Ética e Cidadania

12- Administração

- 12.1- Administração e Organização I
- 12.2- Segurança Industrial

13- Economia

- 13.1- Fundamentos da Economia
- 13.2- Fundamentos da Engenharia Econômica

14- Ciências do Ambiente	14.1- Gestão Ambiental
15- Engenharia	15.1- Introdução à Engenharia
16- Qualidade	16.1- Controle de Qualidade I
17- Planejamento e Controle da Produção	17.1- Logística
18- Pesquisa Operacional	18.1- Pesquisa Operacional I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Sistemas Agroindustriais	1.1- Insumos Agroindustriais 1.2- Máquinas e Equipamentos Agrários 1.3- Análise de Cadeias Produtivas 1.4- Projetos Agroindustriais 1.5- Armazenagem, Manuseio e Conservação de Produtos Agroindustriais 1.6- Sistemas de Transportes
2- Tecnologia de Produtos Agropecuários	2.1- Processamento de Produtos Vegetais 2.2- Processamento de Produtos Animais
3- Política e Desenvolvimento Agrário	3.1- Políticas Públicas Aplicadas ao Agronegócio
4- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	4.1- Técnicas Agrícolas 4.2- Técnicas Pecuárias
5- Engenharia	5.1- Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios 5.2- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios I 5.3- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II
6- Planejamento Estratégico	6.1- Planejamento Estratégico do Agronegócio
7- Economia e Administração Agrária	7.1- Análise de Mercado de Produtos Agroindustriais 7.2- Organização do Agronegócio Brasileiro e Mundial
8- Planejamento e Controle da Produção	8.1- Redução de Perdas no Agronegócio
9- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Legislações: Ambientais e Agrárias
10- Máquinas Térmicas	10.1- Aquecimento e Refrigeração em Processos Agroindustriais

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas de *Conteúdo Específico da Engenharia de Agronegócios* as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Geotecnia	1.1- Constituição, Propriedades e Classificação de Solos 1.2- Recuperação de Áreas Degradadas
2- Biologia	2.1- Genética e Melhoramento Vegetal/Animal 2.2- Biotecnologia no Controle de Pragas/Doenças 2.3- Processos Bioquímicos na Agroindústria
3- Sistemas Agroindustriais	3.1- Dimensionamento de Silos 3.2- Secagem de Produtos Agrícolas 3.3- Tópicos Especiais em Agronegócios I 3.4- Tópicos Especiais em Agronegócios II 3.5- Tópicos Especiais em Agronegócios III
4- Sistemas de Irrigação e Drenagem	4.1- Irrigação e Drenagem
5- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	5.1- Silvicultura: Reflorestamento, Celulose e Siderurgia
6- Eletricidade	6.1- Eletrificação Rural
7- Higiene	7.1- Higiene nos Processos Agroindustriais
8- Nutrição	8.1- Fundamentos da Nutrição
9- Projeto de Produto e da Fábrica	9.1- Embalagens para Produtos Agroindustriais

Art. 4º São disciplinas optativas de *Conteúdos Gerais* as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Instalações Industriais	1.1- Geração e Co-geração de Energia
2- Economia	2.1- Análise de Investimentos 2.2- Empreendedorismo
3- Administração	3.1- Gerenciamento de Contratos 3.2- Gerenciamento de Recursos Humanos 3.3- Administração da Produção
4- Planejamento e Controle da Produção	4.1- Planejamento e Controle da Produção
5- Projeto de Produto e da Fábrica	5.1- Metodologia de Desenvolvimento do Produto
6- Planejamento Estratégico	6.1- Princípios de Marketing
7- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	7.1- Psicologia e Sociologia Aplicadas
8- Qualidade	8.1- Controle de Qualidade II

Art. 5º- São Atividades Acadêmicas Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares

- 1.1- Iniciação Científica
- 1.2- Iniciação Tecnológica
- 1.3- Monitoria
- 1.4- Disciplina de Pós-Graduação
- 1.5- Disciplina Eletiva
- 1.6- Iniciação à Docência
- 1.7- Desenvolvimento de Material Didático
- 1.8- Desenvolvimento de Protótipos
- 1.9- Práticas de Laboratórios
- 1.10- Estágio
- 1.11- Vivência Profissional
- 1.12- Atividades de Extensão
- 1.13- Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências
- 1.14- Atividades Complementares em Atividades Especiais

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3280 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1920 horas do Núcleo de Formação Específica e 1360 horas do Núcleo de Formação Complementar e ainda 480 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3760 horas.

Parágrafo Primeiro: das 1360 horas do Núcleo de Formação Complementar, 160 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios e 180 horas ao Projeto Final de Engenharia de Agronegócios.

Parágrafo Segundo: dentre as 480 horas destinadas ao desenvolvimento das disciplinas/atividades optativas o aluno deverá cursar no mínimo 180 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Específico, no mínimo 60 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Geral e poderá, ainda, cursar até 240 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Parágrafo Terceiro: a carga horária total para integralização curricular será de 3760 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 211/2005

EMENTA: Criação de disciplinas da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031062/2005-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina as disciplinas abaixo relacionadas:

MATÉRIA(S)	DISCIPLINA(S)
1 – Iniciação à Pesquisa	1.1 – Pesquisa Científica em Morfologia I 1.2 – Pesquisa Científica em Morfologia II 1.3 – Pesquisa Científica em Microbiologia e Parasitologia I 1.4 – Pesquisa Científica em Microbiologia e Parasitologia II 1.5 – Pesquisa Científica em Fisiologia e Farmacologia I 1.6 – Pesquisa Científica em Fisiologia e Farmacologia II
2 – Prática Laboratorial	2.1 – Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas I 2.1 – Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas II

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Biomedicina, em suas habilitações, aprovado pelas Resoluções nº 31/2003 e 32/2003, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 212/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.004375/04-91,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

I - OBRIGATÓRIAS

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Holismo e Métodos de Trabalho de Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes (EMDT)	30			30
Metodologia da Pesquisa de EMDT	15			15
Aspecto da Prática de EMDT	30			30
Intervenções de EMDT	105			105
Prática de EMDT		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL	180	90	120	390

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas mais 30 (trinta) horas para o trabalho de conclusão de curso..

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de: 2 (dois) semestres, incluído o prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio.

§ 1º - Não caberá trancamento de disciplina do curso.

§ 2º - Caberá apenas trancamento de curso.

§ 3º - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando reprovado em 1 (uma) atividade (estágio ou TCC).

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 12/2005 deste Conselho.

Salão das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 213/2005

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Multilateral celebrado entre a UFF, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade do Estado da Bahia, o Centro Universitário SENAC, a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Quebec em Montreal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 325/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001726/05-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Multilateral, assinado em 11 de março de 2005, com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade do Estado da Bahia, o Centro Universitário SENAC, a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Quebec em Montreal, objetivando integração à rede de instituições que atuarão em ações de parceria a serem desenvolvidas com o Centro de Estudos e de Pesquisa sobre o Brasil – CERB, daquela Universidade canadense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 214/2005

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a Rádio Mundial S.A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 324/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001641/02-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2002, celebrado em 06 de maio de 2002, assinado em 06 de maio de 2005, entre a Rádio Mundial S.A. e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando prorrogar o prazo de vigência do supracitado Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, por mais 12 (doze) meses, estabelecidos a partir do término do prazo previsto, ou seja, 05 de maio de 2005.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 215/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a Université du Québec à Montreal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 326/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002255/05-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, celebrado em 11 de março de 2005 entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université du Québec à Montréal, objetivando desenvolver programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes, professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaboração em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 216/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria celebrado entre a UFF e o Município de Rio das Flores.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 327/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001568/05-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria celebrado em 18 de fevereiro de 2004, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Rio das Flores - RJ, objetivando a integração institucional entre a UFF e o Município, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento à respectiva população, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 217/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a GR S.A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 329/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006564/05-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GR S.A., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####